



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 143/22 – CV

Votorantim, 21 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **066/22**, datado de 08 de março de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **043/22**, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de março de 2022, temos a informar que as desobstruções de bocas de lobo não são contabilizadas em orçamento de forma específica.

Quanto a instalação de cestas de ferro nas bocas de lobo, foi encaminhada à secretaria competente para estudos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL